



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Proc. Nº _____

Folha _____

Númerica _____

PORTARIA Nº 787/2021

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 - Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **CTG SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto a realização do Projeto "**29º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO**", neste Município, composta pelos seguintes servidores:

RAFAELA MARIA MACIEL ADAM – Diretora de Departamento de Cultura;

ARLETE DE SOUZA COELHO – Agente Administrativo;

JOSÉ CADORIN ELIAS – Diretor de Departamento de Esportes.

2 - São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

3 - A Comissão será presidida pela servidora RAFAELA MARIA MACIEL ADAM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de setembro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Wellington de Marafigo
Sec. Mun. de Administração e Planejamento